

**5ª DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA
RELATIVA À GESTÃO NO ÂMBITO DO CSE DOS CONCEITOS ESTATÍSTICOS**

Considerando a importância de:

“Criar e manter um sistema automatizado de gestão de definições e conceitos estatísticos, a utilizar no âmbito do SEN” (Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 1994-97);

Tendo em conta as competências dos Grupos de Trabalho em funcionamento no âmbito do CSE, nomeadamente, na área de análise da produção estatística sectorial, designadamente para:

“Promover a análise da actual produção estatística, de modo a avaliar se as metodologias adoptadas e os resultados obtidos respondem efectivamente às expectativas dos utilizadores e permitem uma adequada utilização dos produtos e serviços estatísticos”;

Considerando ainda que estes Grupos de Trabalho integram na sua composição representantes das entidades produtoras e utilizadoras de informação estatística produzida no contexto do Sistema Estatístico Nacional;

A Secção Permanente de Coordenação Estatística decidiu, na sua reunião de 6 de Maio de 1996, nos termos da alínea b) do nº 3 da 12ª Deliberação do CSE que:

- **a futura gestão dos “Conceitos Estatísticos”** venha a processar-se através dos Grupos de Trabalho do CSE, no âmbito dos quais se efectuou ou está em curso a análise, sem prejuízo de existência de uma coordenação global com vista à harmonização e integração do conjunto dos conceitos existentes;
- com uma periodicidade anual seja apresentado à Secção um ponto de situação sintetizando a evolução verificada neste processo.

Lisboa, 6 de Maio de 1996

O Presidente da Secção, Arnaldo de Matos Lopes

O Secretário do CSE, Pedro Jorge Nunes da Silva Dias